



Número: **0800259-20.2017.8.15.0471**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Aroeiras**

Última distribuição : **02/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
D. C. D. A. (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
E. V. C. D. A. (AUTOR)	PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89933 06	02/08/2017 14:14	Petição Inicial	Petição Inicial
89933 41	02/08/2017 14:14	inicial	Outros Documentos
89943 44	02/08/2017 14:14	RG e CPF promoventes	Documento de Identificação
89943 56	02/08/2017 14:14	comprovante de residencia	Documento de Comprovação
89944 25	02/08/2017 14:14	documentos comprobatorios da legitimidade dos promoventes	Documento de Comprovação
89944 71	02/08/2017 14:14	documentos comprobatorios do sinistro1	Documento de Comprovação
89945 19	02/08/2017 14:14	documentos do sinistro	Documento de Comprovação
89949 50	02/08/2017 14:14	procuração	Procuração
89949 69	02/08/2017 14:14	documentos	Outros Documentos
10492 213	30/10/2017 10:58	Termo de Audiência	Termo de Audiência
10492 236	30/10/2017 10:58	Termo de audiência 0800259-20.2017.815.0471	Termo de Audiência
12543 336	14/02/2018 18:27	Outros Documentos	Outros Documentos
12543 353	14/02/2018 18:27	AR devolvido - Carta de citação - 0800259-20.2017.815.0471	Outros Documentos
12892 015	05/03/2018 13:32	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
15677 901	02/08/2018 20:47	Despacho	Despacho
15730 338	03/08/2018 10:55	Expediente	Expediente
16064 931	21/08/2018 09:09	Petição	Petição
16065 230	21/08/2018 09:09	Cert. de Obito	Outros Documentos

21586 298	31/05/2019 09:24	<u>Sentença</u>	Sentença
21741 037	05/06/2019 02:12	<u>Expediente</u>	Expediente
21846 901	07/06/2019 12:44	<u>NOVO ENDEREÇO</u>	Petição
22017 113	17/06/2019 08:52	<u>Despacho</u>	Despacho
23500 386	14/08/2019 11:34	<u>Carta</u>	Carta
23789 942	23/08/2019 13:25	<u>Devolução de Mandado</u>	Devolução de Mandado
23789 944	23/08/2019 13:25	<u>0800259-20.2017 COPREV SEGUROS</u>	Devolução de Mandado

Petição Inicial em PDF

**Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de
AROEIRAS – Paraíba.**

JOSEFA CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG n. 1.974.502 2^a. via SSP/PB e CPF n. 007.381.224-24, residente e domiciliada no Sítio Mirador, s/n, zona rural do Município de Aroeiras – Paraíba, cep. 58.489-000, por si e representando seus filhos menores **DANIEL CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante e **ELOÁ VITÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileira, menor impúbere, estudante, ambos residentes e domiciliados no endereço de sua genitora, sem endereço eletrônico, por conduto de seu procurador e advogado adiante assinado, devidamente constituído e qualificado nos termos do instrumento procuratório anexo, com endereço profissional na Rua Semeão Leal, n. 176, 1º andar, sala 106, centro, Campina Grande – Paraíba, cep. 58-400-093, email: charlesdinoa@hotmail.com, onde receberá intimações, vem perante Vossa Excelência para promover a presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** em face da **SEGURADORA COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, pessoa jurídica de direito

privado, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o n. 14.333.631/0001-37, com endereço na Rua vinte e cinco de março, 705 – sala 203, centro, Fortaleza – Ceará, cep. 60060-120, pelas razões que passa a expor para ao final requerer:

DA GRATUIDADE PROCESSUAL

A princípio, declara a requerente que é pessoa pobre, na mais clara acepção do termo, não dispondo de condições para arcar com o pagamento das custas e demais despesas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, por tal razão requer, com fundamento nos artigos 98 e 99 do NCPC, que lhe sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

DOS FATOS

A promovente convivia em união estável com **ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO NETO**, portador da Cédula de Identidade n. 2.378.634-2^a. via SSP/PB e CPF n. 036.350.714-04, falecido em data de 16/11/2015, vítima de acidente de trânsito, nas proximidades do Município de Barro/CE, BR 116, quando o ônibus **SCANIA/APOLO PARADISO R, ANO 2002, COR VERMELHA, PLACAS JOZ 7203**, em que a vítima viajava, colidiu com a traseira de um caminhão de placas não identificadas, tendo a vítima vindo a óbito no local do sinistro consoante demonstram os documentos que instruem a presente.

Conforme a Certidão de Óbito acostada ao presente petitório, a vítima (companheiro da promovente) teve como

causa mortis “**POLITRAUMATISMO, EMAGAMENTO, AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE**”, tudo causado pelo acidente automobilístico.

O Boletim de Ocorrência n. 488/292/2016, oriundo da Delegacia de Juazeiro do Norte – CE, é claro em demonstrar que a morte do companheiro da promovente, Sr. **ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO NETO**, deu-se única e exclusivamente em razão do sinistro, ou seja, por acidente de trânsito, sendo tal fato inquestionável, até mesmo porque houve outras mortes, bem como várias pessoas lesionadas que atestam que o acidente foi de grandes proporções.

A promovente, quando da morte do Sr. ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO NETO, convivia em união estável com o mesmo, com o qual teve 02 (dois) filhos, ambos menores, sendo: DANIEL CARDOSO DE ARAÚJO, nascido em 28/11/2012 e ELOÁ VITÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO, nascida em 27/06/2010.

A condição de companheira da promovente encontra-se patentemente demonstrada ao passo que foi devidamente reconhecida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, estando a receber o benefício da Pensão Por Morte, NB. 1695730264, desde o dia 19/01/2016, com data de início de vigência em 16/11/2015, precisamente, na data do óbito.

Salienta-se que o direito dos promoventes, consiste no recebimento da indenização coberta pelo seguro obrigatório de DPVAT, sendo-lhe devido o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e

quinhentos reais), uma vez que resta comprovado na documentação acostada aos autos o nexo causal entre o acidente e a morte.

Denota-se legítimo o dever da promovida em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

Nesse sentido Excelênci, em decorrência do acidente sofrido pelo Sr. ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO NETO, culminando com o seu óbito, a promovente, COMPANHEIRA DO FALECIDO, busca a tutela jurisdicional do Estado para fazer valor o seu direito.

DAS PRÁTICAS ABUSIVAS DA PROMOVIDA QUE RESULTARAM NA PRESENTE DEMANDA JUDICIAL

Com o falecimento de seu companheiro, Sr. ANTÔNIO VICENTE DE ARAÚJO NETO, a promovente requereu administrativamente junto à promovida, o pagamento do SEGURO DPVAT, formulando pedido em data de 29 de janeiro de 2016 (cf. documento anexo).

A partir daí, instalou-se um verdadeiro calvário na vida da promovente, uma vez que, mesmo entregando todos os documentos solicitados pela promovida, esta sempre solicitava outros, dificultando sobremaneira, o acesso da promovente ao pagamento do seguro.

Convém esclarecer que os vários documentos que a promovida solicitou, onerou demasiadamente as finanças da promovente, chegando ao ponto de impossibilitá-la de receber o seguro porque não tinha condições de buscar os documentos exigidos, retirar vias atualizadas, ou mesmo, pagar as postagens de remessa dos documentos.

Forçoso é dizer que as copiosas exigências objetivam tão somente desestimular a busca dos beneficiários pelo recebimento do seguro por falta de condições financeiras.

Em assim sendo, a única possibilidade que resta à promovente é valer-se da justiça para ter o seu direito amparado.

DA LEGITIMIDADE ATIVA DA PROMOVENTE PARA PLEITEAR O PAGAMENTO DO SEGURO EM SEUS NOME E DE SEUS FILHOS

O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres DPVAT, conhecido popularmente como seguro obrigatório, tem a finalidade de socorrer as vítimas de acidente de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa.

A redação atual do artigo 4º da Lei n. 6.194/74, após modificação dada pela Lei n. 11.482/2007, que regula o seguro obrigatório aduz que:

“Art. 4º. A indenização no caso de morte será paga de acordo com o disposto no art. 792 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.”

Assim, resta claro que os promoventes devem ser indenizados pelo seguro, como medida de direito, visto que a promovente era companheira e seus filhos, aqui promoventes, filhos do falecido.

Desta feita, tem a promovente o direito a metade do valor do seguro, e a outra metade deverá partilhada entre os filhos do extinto (aqui promoventes) em partes iguais.

DO PEDIDO

Em vista de tudo o que fora acima exposto, requer:

- a) O deferimento dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do artigo 98 e seguintes do CPC/2015;
- b) A designação de audiência prévia de conciliação, nos termos do artigo 319, VII do CPC/2015;
- c) A citação do promovido, por meio postal, nos termos do artigo 246, inciso I do CPC/2015;
- d) A procedência da ação para no final julgar procedente, condenando o promovido ao pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), acrescidos de juros de mora, atualização monetária, custas processuais e honorários de advogado na base usual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do débito e demais cominações legais.

e) Protesta e requer provas o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, notadamente pela prova documental acostada à inicial, oitiva de testemunhas a serem arroladas em momento oportuno, novos documentos que se mostrarem necessários e demais meios de provas aptos a demonstrar o direito dos promoventes.

Dá à causa o valor de R\$ 13.500,00.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Aroeiras, 05/06/2017

Bel. CHARLES PEREIRA DINOÁ
Advogado OAB/PB 9314

Bel. PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS
Advogado OAB/PB 9314

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELEVO	4.381 026	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/12/2015
NAME	ELZA VITÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO		
NATURALIDADE	ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO NETO		
DOC. ORIGINAL	JOSEFA CARDOSO DA SILVA		
CERT. NASC.	CEP 02585-000 - FL 100 - CARTÓRIO ARDEIRAS.		
DATA DE NASCIMENTO	27/06/2010		
ARDEIRAS-PB			
DATA DE NASCIMENTO	135412014-01		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELEVO	4.381 031	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/12/2015
NAME	DANIEL CARDOSO DE ARAÚJO		
NATURALIDADE	ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO NETO		
DOC. ORIGINAL	JOSEFA CARDOSO DA SILVA		
CERT. NASC.	CEP 00025816 - FL 00027 - FL 131 - CARTÓRIO		
DATA DE NASCIMENTO	28/11/2012		
QUEIMADAS-PB			
DATA DE NASCIMENTO	135411872-09		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELEVO	4.381 032	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/12/2015
NAME	MARIA DE LOUPES CARDOSO		
NATURALIDADE	ITATUBA-PB		
DOC. ORIGINAL	CEP 04530-882 FL 147 LIV. A/001		
CARTÓRIO ITATUBA PB			
DATA DE NASCIMENTO	07/07/1975		
ITATUBA-PB			
CARTÓRIO ITATUBA PB			

Ausente de uma (1) dia
07/12/2015





010.182.156.205

010.182.156.205

REMETENTE

099319

INSS

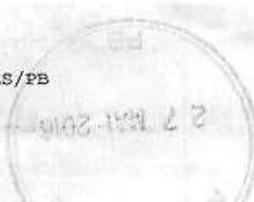
AG DA PREVIDENCIA SOCIAL QUEIMADAS/PB

RUA ODILON ALMEIDA BARRETO, SN

CENTRO

QUEIMADAS - PB

58475-000



- MUDOU-SE RECUSADO INFORMAÇÃO ESCRITA PELO
PORTEIRO/SÍNDICO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE NÃO PROCURADO
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO AUSENTE
- DESCONHECIDO FALECIDO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....

EM:/...../.....

RESPONSÁVEL

VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM. CON39A



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



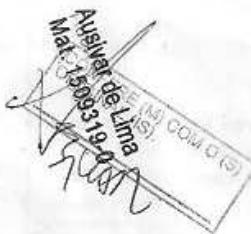
098084

...../...../.....

JOSEFA CARDOSO DA SILVA
MIRADOR SN CASA
ZONA RURAL
AROEIRAS PB
58489-000



5013196987409270000009808430170516





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:
ELÓA VITÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO

MATRÍCULA:
000331 01 55 2010 1 00026 100 0025956 15

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO) _____
vinte e sete de junho de dois mil e dez

DIA 27 MES 06 ANO 2010

HORA DE NASCIMENTO 19:30 MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Aroeiras-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF Aroeiras-PB LOCAL DE NASCIMENTO PSF, III SEXO
feminino

FILIAÇÃO
ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO NETO e JOSEFA CARDOSO DA SILVA

AVÓS
PATERNOS: José Vicente de Araújo e Maria Araújo do Nascimento
MATERNOS: Manoel José da Silva e Maria de Lourdes Cardoso

GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)
um de julho de dois mil e dez (01/07/2010) DNV (DEC. NASC. VIVO)
37730004

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
— NÃO POSSUI —

NOME DO OFÍCIO
Cartório Santos Lima

OFICIAL REGISTRADOR
Selma Santos de Lima

MUNICÍPIO/UF
Aroeiras-PB

ENDEREÇO
Rua Nece de Andrade nº 60, Aroeiras-PB - Fone: (83) 3396-1063

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Aroeiras-PB, 1 de Julho de 2010

Selma Santos de Lima

Selma Santos de Lima
Oficiala do Registro Civil

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Selma Santos de Lima - Registradora
Regina Costa S. L. de Araújo - Substituta
Rua Nece de Andrade, 60 - Aroeiras
FONE: (83) 3396-1063
CNPJ: 35.492.990/0091-87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURACAO SERÁ CONSIDERADA FALSO CERTIDÃO

830226



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

SEQ.: 099319
DATA: 06/05/2016

NOME		OL	NB
JOSEFA CARDOSO DA SILVA	(NIT: 1900623259-1)	13.021.210	169.573.026-4

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO PENSÃO POR MORTE (21) 169.573.026-4 REQUERIDO EM 19/01/2016 COM RENDIMENTO MENSAL DE R\$ 814,29 CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/11/2015.

CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 24/05/2016 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 1º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA:

779820 - BRADESCO - PAA DE AROEIRAS
RUA ZEFERINO DE PAULA, 507

CENTRO

Elisete Berchiol da Silva Iwai
Presidenta do INSS

VIA SEGURADO

- O pagamento do benefício pelo banco e agência designados pelo INSS e, a utilização de cartão magnético, em qualquer agência ou terminal de autoatendimento;
- O pagamento em local adequado, sem fila externa, nem fila com tempo de espera superior a trinta minutos ou de acordo com a legislação local vigente;
- A opção de receber o benefício por meio de cartão magnético, gratuitamente, sem necessidade da abertura de conta na instituição bancária designada ou por conta corrente, quando já possuir e desde que seja um dos titulares. A emissão do primeiro cartão para saque do benefício por meio magnético também é gratuita;
- Uma transferência mensal de valores, entre conta corrente / poupança, gratuitamente, por meio da utilização do Documento de Ordem de Crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível - TED, para o banco de sua escolha, desde que possua conta corrente no banco que recebe o benefício, de mesma titularidade e que a transferência seja no valor total do benefício;
- A emissão de cartão com a identificação de que você é um beneficiário da Previdência Social, caso o seu pagamento seja na modalidade de crédito em conta / poupança. Esse cartão é opcional e a 1ª via gratuita;
- A disponibilização do Demonstrativo de Crédito do Benefício - informe-se no banco pagador do benefício sobre a disponibilidade deste serviço;
- A disponibilização do Extrato Anual de Pagamento de Benefícios e da Declaração de Rendimentos para fins de Imposto de Renda, se for o caso;
- O envio anual ao INSS, da comprovação de vida do beneficiário e a alteração de endereço, quando houver;

Caso essas regras não sejam observadas pelos bancos, você pode registrar reclamação na Ouvidoria-Geral da Previdência Social, pelo telefone 135.



010.182.156.205



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME ANTONIO VICENTE DE ARAUJO NETO		CTPS/IDENT. 0050640/00021	CPF 03635071404	PIS/PASEP 1276042044-4	NUM. BENEFÍCIO 1695730264
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A PENSAO POR MORTE	
DEPENDENTE JOSEFA CARDOSO DA SILVA DANIEL CARDOSO DE ARAUJO ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAU	VÍNCULO COMPANHEIRA FILHO FILHA	DATA NASC. 07/07/1975 28/11/2012 27/06/2010	REQUERIDA EM 19/01/2016 DATA DE OBITO 16/11/2015		
			LOCAL E DATA AROEIRAS PB	OL 06/05/2016	13.0.21.210
ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.					

Elisete Berchiol da Silva Iwai
Elisete Berchiol da Silva Iwai
Presidenta do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME ANTONIO VICENTE DE ARAUJO NETO		CTPS/IDENT. 0050640/00021	CPF 03635071404	PIS/PASEP 1276042044-4	NUM. BENEFÍCIO 1695730264
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A PENSAO POR MORTE	
DEPENDENTE JOSEFA CARDOSO DA SILVA DANIEL CARDOSO DE ARAUJO ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAU	VÍNCULO COMPANHEIRA FILHO FILHA	DATA NASC. 07/07/1975 28/11/2012 27/06/2010	REQUERIDA EM 19/01/2016 DATA DE OBITO 16/11/2015		
			LOCAL E DATA AROEIRAS PB	OL 06/05/2016	13.0.21.210
ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.					

*Ausívar de Lima
Mat. 15093190-0 (S)*
Ausívar de Lima
Mat. 15093190-0 (S)
Elisete Berchiol da Silva Iwai
Presidenta do INSS

010.182.156.205

*Malta 1503290757
Maior de uma
Comunidade*

5013196987409270000009608430170516



58489-000

AREGIRAS PB

ZONA RURAL

MIRADOR SN CASA

JOSÉFA CARDOSO DA SILVA

RESPOSTA

REINTERESSADO AO SERVIÇO POSTAL EM:



098084



FORM. CONSEGNA

Impresso pela Dataprev

- EM: / /
VISTO
RESPONSÁVEL
REINTERESSADO AO SERVIÇO POSTAL EM: /
 DESCONHECIDO FALCIDO
 INDICADO AUSENTE
 NÃO EXISTE O NÚMERO NÃO PROCURADO
 ENDEREÇO INSUFICIENTE PORTEIRO/SINDICO
 MUDOU-SE RECUSADO INFORMAÇÃO ESCRITA PELA
 RECUSADO NÃO PROCURADO

58475-000

QUEIMADAS - PB

CENTRO

RUA DILION ALMEIDA BARRETO, SN

AG DA PREVIDENCIAS SOCIAIS QUEIMADAS/PB

099319

REMETENTE
010.182.156.205

INSS

27 MAI 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:
DANIEL CARDOSO DE ARAÚJO

MATRÍCULA

0003310155 2012 1 00027 131 0026616 81

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO) _____
vinte e oito de novembro de dois mil doze.

DIA
28

MÊS
11

ANO
2012

HORA DE NASCIMENTO _____ MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
09:45 Queimadas-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF

LOCAL DE NASCIMENTO

Aroeiras-PB

Hospital Geral de Queimadas-PB

SEXO

masculino

FILIAÇÃO
ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO NETO e JOSEFA CARDOSO DA SILVA

AVOS

PATERNO(S): José Vicente de Araújo e Maria Araújo do Nascimento ;
MATERNO(G): Manoel José da Silva e Maria de Lourdes Cardoso;

GEMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)

NÃO

NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)

três de dezembro de dois mil doze (03/12/2012).

DNV (DEC. NASC. VIVO)

30596333040

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro lavrado em 03/12/2012, no livro A-00027, Nº 26616, folha 131-V.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Selma Santos de Lima - Registradora
Regina Coeli S. L. de Araújo - Substituta
Rua Neco de Andrade, 60 - Aroeiras
Fone: (83) 3396-1063
CNPJ: 35.492.990/0001-07
cartorio.santoslima@houmail.com

NOME DO OFÍCIO

Cartório do Registro Civil - Aroeiras - PB

OFICIAL REGISTRADOR

Selma Santos de Lima

MUNICÍPIO/UF

Aroeiras-PB

ENDERECO

Rua Neco de Andrade nº 60 Aroeiras-PB - CEP - 58489000 FONE:
(83) 3396-1063

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Aroeiras-PB, 3 de Dezembro de 2012

Selma Santos de Lima
Oficiala do Registro Civil

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PROTÓCOLO DE BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		 PBAT	COMUNICAÇÃO C 1955608
1. DADOS DO ACIDENTE BR 116 KM 441 MUNICÍPIO: Barroso		DATA: 10/11/15	HORÁRIO: UF: CE
2. IDENTIFICAÇÃO DO VÉHICULO PLACA/UF OU NIV: J074203/PB		MARCA/MODELO: SCAMIA / molo	
3. ORIENTAÇÕES PARA O TRÂNSITO DO VÉHICULO <p>O veículo poderá transitar apenas se os equipamentos obrigatórios estiverem em perfeito estado de funcionamento e as avarias provocadas pelo acidente não gerarem risco ao trânsito.</p> <p>Antes de realizar o reparo de seu veículo, observar o que dispõe a Resolução 362/10 do CONTRAN (www.denatran.gov.br), que trata das providências a serem adotadas em relação à classificação de danos do veículo (PEQUENA, MÉDIA ou GRANDE MONTA).</p>			
4. ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DO BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (BAT) <p>Obtenha cópia do BAT via internet: acesse www.dprf.gov.br/bat/ e informe o número da COMUNICAÇÃO (cabecalho) e o CPF/CNPJ do envolvido.</p> <p>Obtenha cópia do BAT em uma das unidades da PRF: Se você for um dos envolvidos no acidente, proprietário ou procurador legal de uma das partes, basta solicitar gratuitamente a cópia do BAT em qualquer uma das unidades operacionais da PRF, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou procuração.</p> <p>Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo de Acidentes da PRF do estado onde ocorreu o acidente, através do telefone ()</p>			
5. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE NOME: FLORIANO MATRÍCULA: 1535814 ASSINATURA: 			
AS VÍTIMAS DE ACIDENTES TÊM DIREITO AO RECEBIMENTO DO SEGURO DPVAT, PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE www.dpvalseguro.com.br OU LIGUE 0800 0221204, SEM NECESSIDADE DE INTERMEDIÁRIOS.			
		 EMERGÊNCIA 191	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo:	V1/J0Z-7203 Ônibus			
Nome/Apelido:	JOAO BATISTA GALDINO DE SOUSA			
Data de Nascimento:	23/06/1989	Sexo:	Masculino	
Estado Civil:	Não Informado			
Nome do Pai:	EDMILSON DE ARAUJO SOUSA			
Nome da Mãe:	FRANCISCA GALDINO DE SOUSA			
Endereço:	SITIO CAPIM GRANDE - NUM. SN			
Município/UF:	CAMPINA GRANDE/PB	Telefones:	CEP:	
Naturalidade:	Grau de Instrução: Não Informado			
Nacionalidade:	Ocupação Principal: MOTORISTA E CONDUTOR DO			
CPF:	015.546.194-08	Documento de Identificação:	Orgão Expedidor:	
Origem:	AROEIRAS/PB - BRASIL	Destino:	JUAZEIRO DO NORTE/CE - BRASIL	
Estado Físico:	Lesões Leves	Socorrido pela PRF?	Não	
	Usava Cinto?	Ignorado	Usava Capacete?	Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo?	Não	Havia Vestígio de Ingestão de Álcool?	Não	
Transcrição da Declaração:				
Condutor é Habilitado? Sim	Categoria CNH: AE	Registro CNH: 04229892892/PB	Primeira Habilitação: 13/11/2007	
Validade CNH: 28/02/2017	País CNH:	Dormia? Não	Km Percorridos:	
Pertences:	Horas Dirigindo: Ignorado			
Informações Complementares:	Condutor não fez teste de alcoolemia, uma vez que foi internado no Hospital de Barro, e estava sob cuidados médicos.			

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF:	Motivo:
Descrição do	

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo:	V2/NBB-9472 Caminhão			
Nome/Apelido:	LUCIANO MARCOS DE SOUZA GOMES			
Data de Nascimento:	16/06/1975	Sexo:	Masculino	
Estado Civil:	Não Informado			
Nome do Pai:	JOSE AFEU GOMES			
Nome da Mãe:	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA GOMES			
Endereço:	CEP: - -			
Município/UF:	Telefones:	Grau de Instrução:	Não Informado	
Naturalidade:	Nacionalidade:	Ocupação Principal:	MOTORISTA PROFISSIONAL	
CPF:	036.225.884-20	Documento de Identificação:	Orgão Expedidor:	
Origem:	Destino:			
Estado Físico:	Lesso	Socorrido pela PRF?	Não	
	Usava Cinto?	Ignorado	Usava Capacete?	Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo?	Não	Havia Vestígio de Ingestão de Álcool?	Não	
Transcrição da Declaração:				

Condutor é Habilitado? Sim	Categoria CNH: AE	Registro CNH: 0314293947/RN	Primeira Habilitação: 16/07/1993
Validade CNH: 10/09/2018	País CNH:	Dormia? Não	Km Percorridos:
Pertences:	Horas Dirigindo: Ignorado		

Informações Complementares: Foi feito o teste de alcoolemia nº 5596, que apresentou o resultado de 0,00mg/l.

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF:	Motivo:
Descrição do	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:	11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE:	d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: J02-7203 | Sequencial: V1 | Descrição: Ônibus | Chassi: 9B8K8X2BE23533155 | Renavam: 00795502435
Marca/Modelo: SCANIA/MPOL PARADISO | Cor: BRANCA | Ano: 2002 | Tipo: Ônibus | Emplacamento: GADO BRAVO/PB
Ocupantes: 45 | Espécie: Passageiro | Categoria: Aluguel | CPF/CNPJ: 030.725.934-00

Endereço: RUA PROJETADA SN 000SN | Município/UF: GADO BRAVO/PB | Telefones: | CEP: 58.405-000

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: | Placa U2: | Placa U3: | Placa U4: | Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo | Saída de Pista? Não | Derrapagem? Não | Capotagem? Não | Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve | Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo | Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 | Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: | Houve Derramamento de Carga? Não | Extensão dos Danos: | Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga: R\$0,00 | Produto Perigoso: |

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: | Data/Hora da Recepção (hora local): | Motivo: |
Responsável pela Recepção: | | |

Documento do Responsável:

Município/UF: | Descrição do Encaminhamento: |

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NB8-9472 | Sequencial: V2 | Descrição: Caminhão | Chassi: 98VN4B5A0YE671317 | Renavam: 00732350910
Marca/Modelo: VOLVO/NH12380 4X2T | Cor: BRANCA | Ano: 2000 | Tipo: Caminhão-Trator | Emplacamento: APOD/RN
Ocupantes: 1 | Espécie: Tração | Categoria: Aluguel | CPF/CNPJ: 067.202.694-53

Endereço: R ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 448 CASA | Município/UF: APOD/RN | Telefones: | CEP: 59.700-000

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: ABZ4466 - CURITIBAPR | Placa U2: ABZ4466 - CURITIBA/PR | Placa U3: | Placa U4: | Destino: BRASIL

Origem: BRASIL | | |

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo | Saída de Pista? Não | Derrapagem? Não | Capotagem? Não | Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve | Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo | Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 | Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Carregado | Houve Derramamento de Carga? Não | Extensão dos Danos: Ilesa | Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga: R\$0,00 | Produto Perigoso: |

Descrição da Carga: CIMENTO À GRANEL

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: | Data/Hora da Recepção (hora local): | Motivo: |
Responsável pela Recepção: | | |

Documento do Responsável:

Município/UF: | Descrição do Encaminhamento: |

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1515423 - HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Data/Hora do Acidente (hora local): 16/11/2015 03:40	BR: 116	KM: 442,3
Município/UF: BARRO/CE	Tipo de Acidente: Colisão traseira	Sentido da Via: Crescente	
Fase do dia: Plena noite	Condições da Pista: Seca	Restrições de Visibilidade: Inexistente	
Sinalização existente: Vertical, Horizontal	Sinalização luminosa: Inexistente	Condição meteorológica: Céu Claro	
Houve danos ao patrimônio da União?	<input type="checkbox"/> Não		
Houve solicitação de perícia?	<input type="checkbox"/> Sim	Data e horário da solicitação:	16/11/2015 04:45
A perícia compareceu ao local do sinistro?	<input type="checkbox"/> Sim	Data e horário do	16/11/2015 10:00

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDICÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural	Tipo de Localidade: Não edificada			
Existe acostamento? <input type="checkbox"/> Sim	Estado de Conservação: Bom	Há desnível? <input type="checkbox"/> Sim	É pavimentado? <input type="checkbox"/> Sim	Largura (m): 2,5
Possui defensa? <input type="checkbox"/> Não existe	Possui meio-fio? <input type="checkbox"/> Conservada(o)	Possui sarjeta? <input type="checkbox"/> Conservada		
Existe canteiro central? <input type="checkbox"/> Não	Estado de Conservação:	Largura (m): 0	Tipo de inclinação:	
Obstáculo ao Cruzamento:	<input type="checkbox"/> Não Informado	Estado de Conservação do Obstáculo:		
Faixa de Domínio - Estado de Conservação:	<input type="checkbox"/> Regular	Ocupação:	Livre	
Cerca:	<input type="checkbox"/> Conservada	Pista de Rolamento - Estado de Conservação:	Bom	Tipo: Simples
Tipo de Pavimento:	Afalto	Perfil:	Rampa >= 3%	Traçado: Reta
Superlargura:	<input type="checkbox"/> Não	Largura da Pista (m):	7	Curva Vertical: Não Existe
Estreitamento:	<input type="checkbox"/> Não Existe			
Superelevação: <input type="checkbox"/> Não				

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

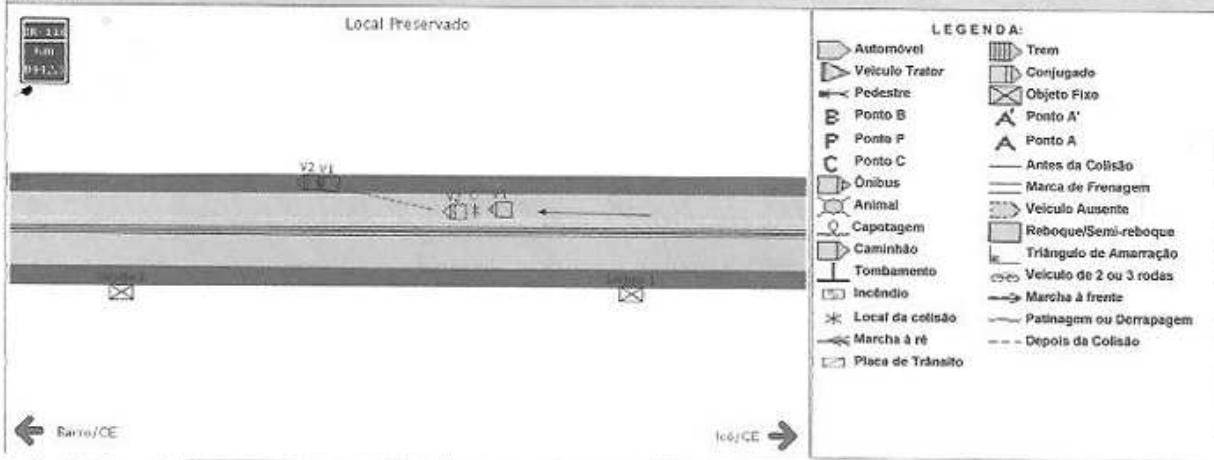
Página 1 de 50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
 Comunicação: C1955608
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CROQUI



Barro/CE

Icô/CE

Latitude do Ponto C: | Longitude do Ponto C: |

Referência do Ponto A/A': Sarjeta 1

Referência do Ponto B: Sarjeta 2

Distância AB (m): 75,3

Distância AC (m): 70,9

Distância BC (m): 98,3

VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)
V1	FE	43,2	35,1	TE	30,1	48,1
V2	FE	61,0	18,2	TE	43,2	35,1

Narrativa da Ocorrência:

No dia 16/11/2015, às 03:59h, a equipe PRF foi acionada para atender um acidente ocorrido na BR 116, km 442,3, no município Barro/CE. A equipe chegou ao local às 04:35h, encontrando o veículo em posição de repouso e algumas vítimas no local, outras já haviam sido socorridas, a maioria encontrava-se fora dos veículos, mas algumas ainda estavam sendo retiradas por outros passageiros. O local foi preservado. Havia uma ambulância no local e por volta das 06:00h, esteve no local, uma viatura do SAMU, que atendeu algumas vítimas que ainda estavam no local, encaminhando-as para o Hospital de Barro.

A via estava com a sinalização horizontal e vertical em ordem e com o pavimento em bom estado de conservação. As condições ambientais eram boas, céu claro, e não havia sinais de ter havido precipitação pluviométrica no momento do acidente.

O acidente, uma colisão traseira, envolveu os veículos, SCANIA/MPOLO PARADISO R de placas JOZ7203/PB, doravante denominado V1, e VOLVO/NH12380 4X2T de placas NBB9472/RN, que tracionava os semireboques de placas ABZ4446 e ABZ4456, doravante denominado V2. O acidente vitimou duas pessoas fatalmente, duas tiveram lesões graves e dez pessoas tiveram lesões leves.

O acidente ocorreu quando V1, que seguia o fluxo normal da via, deslocando-se da cidade de Areias/PB para Juazeiro do Norte/CE, colidiu com sua parte frontal na parte traseira de V2, que seguia de Fortaleza/CE para Salvador/Ba e também seguia o fluxo normal da via, em um acidente, logo após um declive, numa reta. Não foi identificado qualquer sinal de que o condutor de V1 tentou fazer qualquer manobra evasiva para evitar a colisão, nem encontrado qualquer marca de frenagem no local.

O croqui fornece uma representação esquemática do evento.

Os feridos foram atendidos no Hospital de Barro, ficando alguns internados, sob cuidados médicos, entre eles o condutor de V1, motivo pelo qual, não foi submetido a teste de alcoolemia, pois ainda faria exames para confirmar o grau das lesões.

O condutor de V2, submeteu-se ao teste de alcoolemia número 5596, que obteve o resultado de 0,00mg/l.

Não foram encontrados outros sinais/vestígios de ingestão de qualquer substância psicoativa.

Foi anexado nesse boletim, a autorização de viagem nº 0003532918, com lista de passageiros, na qual estão listados 49 passageiros, além do condutor. Só foram identificadas 37 pessoas do V1, sendo que duas delas (Adaliza Brasíllina de Arruda e Lindomar Felinto dos Santos) não constam na lista de passageiros. Vários passageiros não se encontravam mais no local, nem foram localizados ou identificados.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
 NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935

Comunicação: C1955608

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvido: Passageiro Veículo: V1/J0Z-7203 Ônibus

Nome/Apelido: MARIA BORGES DA SILVA Sexo: Feminino Data de: 22/01/1959

Nome do Pai:

Nome da Mãe: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO

Endereço:

Município/UF: Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL CEP:

CPF: 912.302.542-50 Documento de Identificação: Orgão Expedidor: Telefones

Estado Civil: Grau de Instrução:

Ocupação Principal: Origem: Destino:

Estado Físico: Lesões Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Ignorado Usava Capacete? Não Aplicável

Existe Declaração em Anexo? Não

Transcrição da Declaração:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo do Receptor: Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):

Município/UF: Motivo:

Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45

NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Veículo: V1 / SCANIA/MPOLO PARADISO R	Placa: JOZ-7203
Nome do Agente/Assinatura: HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT: 83413935
Registro/Matricula do Agente: 1515423	Data: 16/11/2015 03:40

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Avaria superficial extensas em revestimentos, pára-choques, pára-lamas, porta estepe ou aros de rodas.	P	X		
2	Avarias na estrutura das laterais ou do teto sem afetar posto do condutor, nem a coluna "B" da carroceria, nem o compartimento.	P		X	
3	Avaria nas estruturas das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M	X		
4	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroceria.	M	X		
5	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M	X		
6	Avarias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
7	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M	X		
8	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M		X	
9	Região da carroceria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas.	M		X	
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G		X	
16	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M		X	
17	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
18	Avaria em qualquer um dos eixos.	M		X	
19	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M	X		
20	Região do chassi termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

P: Item que individualmente implica em Dano Pequena Monta.

M: Item que individualmente implica em Dano Média Monta.

G: Item que individualmente implica em Dano Grande Monta

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição da peça	Sim	Não
21	Rodas/pneus	X	
22	Para-brisa	X	
23	vidros laterais/traseiros	X	
24	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)	X	
25	Faróis	X	
26	Lanterna (dianteira, laterais, e/ou traseiras)	X	

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Não foi recolhido o disco diagrama do tacógrafo, uma vez que a legislação preconiza que tal procedimento deve ser feito pela perícia forense.

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO= Item não danificado ou não existente

NA=Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 46 de 50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
 Comunicação: C1955608
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo: V2 / VOLVO/NH12380-4X2T	Placa: NBB-9472
Nome do Agente/Assinatura: HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT: 83413935
Registro/Matricula do Agente: 1515423	Data: 16/11/2015 03:40

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar: coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta fogo, soleira ou assoalho.	P	X		
2	Carroceria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P	X		
3	Avaria em para-lama(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estope, para-choque dianteiro ou perfis laterais do chassi (se houver)	P	X		
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
5	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto[quando houver] atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M	X		
6	Para choque traseiro danificado.	M	X		
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
8	Avaria em qualquer um do eixos.	M	X		
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M	X		
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X		
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G	X		
16	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
17	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M	X		
18	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X		

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta.

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta.

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta.

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição do componente	Sim	Não
19	Rodas/pneus		X
20	Pará-lamas		X
21	Vidros laterais/traseiros		X
22	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)		X
23	Faróis		X
24	Lâmpadas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X
25	Carenagens		X
26	Lonas (sliders)		X

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade:

Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 45 de 50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
 Comunicação: C1955608
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo:	Reboque 1 do V2 / VOLVO/NH12380 4X2T	Placa:	ABZ4466 (Reboque 1)
Nome do Agente/Assinatura:	HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT:	83413935
Registro/Matricula do Agente:	1515423	Data:	16/11/2015 03:40

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar: coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corte fogo, soleira ou assento.	P	X		
2	Carroceria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P	X		
3	Avarias em pára-lamas(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estope, para-choque dianteiro ou perfis laterais do chassi (se houver)	P	X		
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corte-fogo, soleira ou assento.	M	X		
5	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto(quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M	X		
6	Para-choque traseiro danificado.	M	X		
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
8	Avaria em qualquer um dos eixos.	M	X		
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M	X		
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina,	G	X		
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G	X		
16	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
17	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M	X		
18	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi).	G	X		

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta.

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição do componente	Sim	Não
19	Rodas/pneus		X
20	Pára-brisa		X
21	Vidros laterais/traseiros		X
22	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)		X
23	Faróis		X
24	Lanternas (dianteiras, laterais, traseiras)		X
25	Carenagens		X
26	Lonas (siders)		X

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
 NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 44 de 50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
 Comunicação: C1955608
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo: Reboque 2 do V2 / VOLVO/NH12380 4X2T	Placa: ABZ4446 (Reboque 2)
Nome do Agente/Assinatura: HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT: 83413935
Registro/Matricula do Agente: 1515423	Data: 16/11/2015 03:40

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar: coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta fogo, soleira ou assolo/ho.	P	X		
2	Carroceria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P	X		
3	Avarias em parafusos(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estepe, para-choque dianteiro ou perfis laterais do chassi (se houver)	P	X		
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assolo/ho.	M	X		
5	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto(quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M	X		
6	Paro choque traseiro danificado.	M	X		
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
8	Avaria em qualquer um dos eixos.	M	X		
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M	X		
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X		
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G	X		
16	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
17	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M	X		
18	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X		

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta.

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição do componente	Sim	Não
19	Rodas/pneus	X	
20	Parabrisa		X
21	Vidros laterais/traseiros		X
22	Retroviseiros externos (direito ou esquerdo)		X
23	Faroôns		X
24	Lanternas (dianteiras, laterais, ou traseiras)	X	
25	Carenagens	X	
26	Lentes (sliders)		X

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Não foi recolhido o disco diagrama do tacógrafo, uma vez que a legislação preconiza que tal procedimento deve ser feito pela perícia forense.

* O acidente não provocou danos à carroceria.

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45

NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 43 de 50

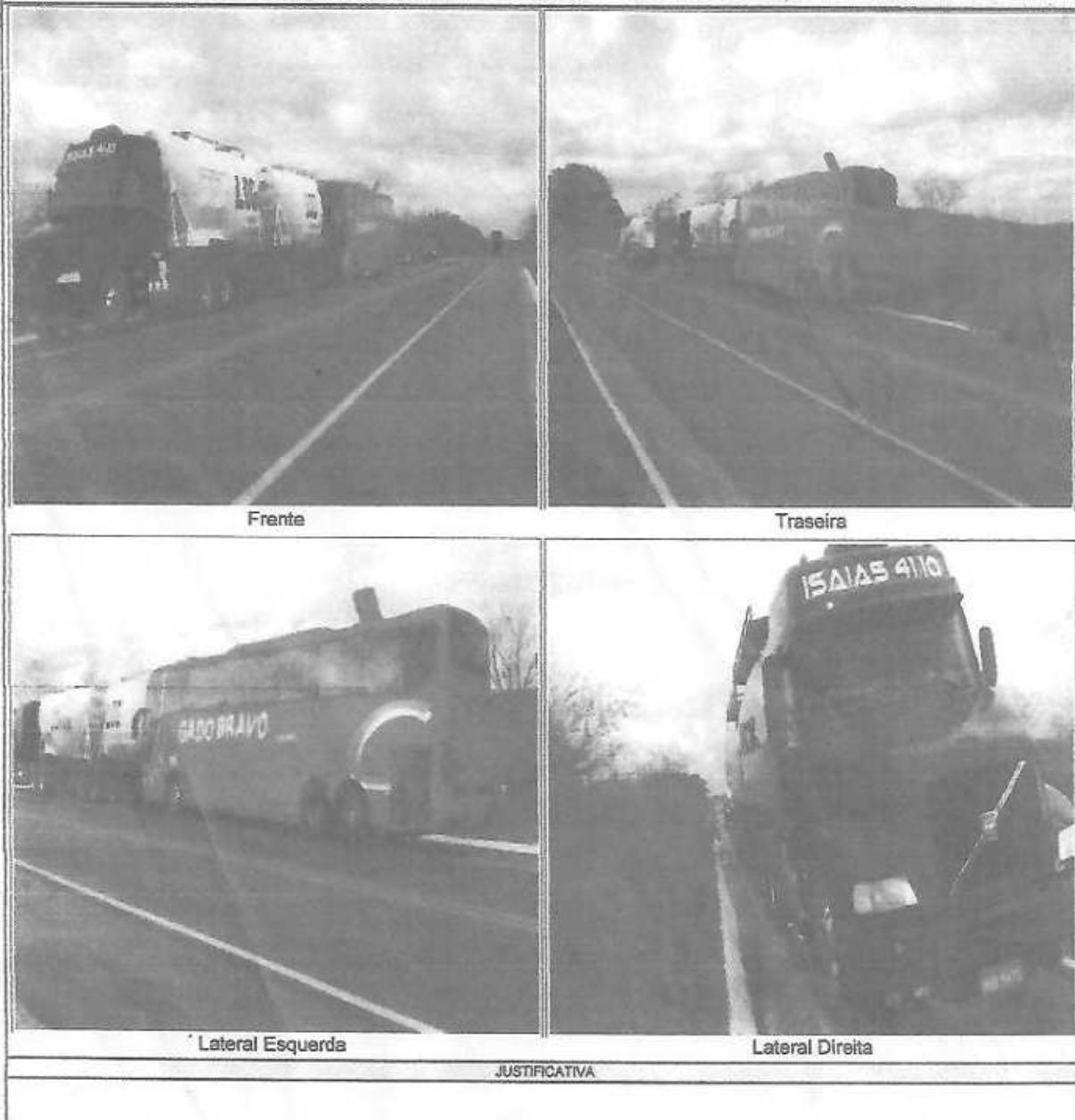


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES

Veículo: Reboque 1 do V2 / VOLVO/NH12380 4X2T	Placa: ABZ4466 (Reboque 1)
Nome do Agente/Assinatura: HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT: 83413935
Registro/Matricula do Agente: 1515423	Data: 16/11/2015 03:40



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83413935
Comunicação: C1955608
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES

Veículo: V2 / VOLVO/NH12380 4X2T	Placa: NBB-9472
Nome do Agente/Assinatura: HAROLDO PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	Nº BOAT: 83413935
Registro/Matricula do Agente: 1515423	Data: 16/11/2015 03:40



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2016 11:52:45
NÚMERO DE CONTROLE: d323ffda8146bc45

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

A FAIRY-TALE

A FALUR
Reconheço a prestação dos(a) serviços(s) acima
Prestado(s), nos quais(s) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.
Nome:

Name: _____ RG: _____
Ass. Response: _____

Obrigado pelo seu voto! Eleições 2014 (Depois da hora)

SERV. POSTAL: 00001000000000000000

CAC - Capital: a Resolução Mínima - 2000

DEBTS: Local trades, 0800/357722 Selections & Reclamations, 0800/230100 www.derteng.com.br

VIA-AGENCIA SARA 14.102

Wesleyan's members in Wesleyan's in the church's history. A

O presidente da Fiesp, São Paulo, é o que mais tem se manifestado contra a proposta de reforma da Previdência, que o governo quer votar no Congresso em 2014.

ECT - EMP. HRS. TO CORRECTS + REINFORC.
A9: 30300657 - AC ANTEERS

ARDE IRAS
CNPJ: 54.003.16.554.005-16
Ins Est.: 1601452000

U.S. Patent and Trademark Office

Cliente : DURADOUR FIBER OPTIC SERV
CNPJ/CPF : 0240663300104
Doc. Post : 52221206
Contrato : 991220056 Cod. Adm : 1100500
Cartão : 5226025

Movimento: 25/02/2013; hora: 18:53:29
 Saída: 73.164,00 Multicarta: 147.825,64
 Lançamento: 022 Abatimento: 100,00
 Modalidade: A Faturar IB Usuário: 1000000000

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEGURD. DIPAT	1	78,50
Valor do Parte(R\$)	78,50	
ONPJ/CFP Remet : 007-2122424		
Nome Remetente : AUGUSTA CAROLINA DA SILVA		
Endereço Remet : S1110 MIRABR, 10 CASA - RJU		
Cont Endereco : RAI		
Cep Remetente : 33421-000		-
Cidade Remet : ANTONIAS		
UF Remet : PB		
SEDEX - CONTRATO	1	44,00
Valor do Parte(R\$)	44,00	
Cep Destino : 20031-205 (RJ)		
Peso real (kg) :	0,120	
Peso Tarifado :	0,120	
OBJETO :	11040312334%	

PE_5 ED_5 ES_5
Obj Postado apz. horario 11m deit. m. DH e
Depois da linea.

TOTAL (NO. ALIEN MEMBERS) 13,123

Valor Declarado não solicitado(R)

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
 ED - Entrega dominical - Sim Não.
 ES - Entrega sábado - Sim Não.
 RE - Restrição de entrega - Sim Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis. Postagens encerradas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o "dia da postagem".

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, **JAILSON BEZERRA DE ANDRADE**, Brasileiro, casado, agente político, portador do RG: 1.888.99-2 2^a via SSP-pb expedida em 03/12/2007; CPF:022.462.764-38,residente e domiciliado na Rua Manoel Barbosa monteiro,Nº 73,centro de Aroeiras-paraiba,CEP. 58.489.000 juridicamente capaz, **DECLARO**; sob as penas da lei que a Sra. **JOSEFA CARDOSO DA SILVA**, Brasileira, união estável, servidora publica municipal, portadora do RG: 1.974.502-2^a via SSP-pb; CPF: 007.381.224-24, residente e domiciliada no sitio mirador zona rural de aroeiras, PB, CEP 58.489.000, conviveu em união estável de natureza familiar publica e duradoura com o Sr. **ANTONIO VICENTE DE ARAUJO NETO**, Brasileiro, união estável, servidor publico municipal portador do RG: 2.378.634.2^a via SSP-pb e CPF: 036.350.714-04, falecido em 16 de novembro de 2015, e conviveu pelo periodo de 07(sete anos) até a data do seu falecimento, destaco ainda que o casal teve 02(dois) filhos a saber: **DANIEL CARDOSO DE ARAUJO**, nascido em 28/11/2012 e **ELOÁ VITORIA CARDOSO DE ARAUJO**,nascida em 27/10/2010.

Declaro ainda que estou ciente das penas prevista no art.299 do código penal brasileiro,caso seja comprovada falsidade nesta declaração.

Aroeiras, PB, 02 de fevereiro de 2016


JAILSON BEZERRA DE ANDRADE

Declarante

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua do Rosário, 48 - Centro - Aroeiras-PB
Reconheço como autentica a verdadeira
a(s) firma(s) de Jailson Bezerra
de Andrade
conforme autografo arquivado neste ofício.
Aroeiras, 19 de fevereiro de 2016
Em testemunho Severino Ramos de A. Santos da verdade.
Severino Ramos de A. Santos
selo ACU93291 - EMJ2

Severino Ramos de A. Santos
TABELIÃO



MORTE Seguro DPVAT - Protocolo de Recepção de Documentos**1. QUALIFICAÇÃO DO ACIDENTE**Nome da Vítima *ANTONIO VICENTE DE ARAUJO Neto*Data do Acidente *16/11/2015* CPF: *036390714-04***2. QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Nome *DANIEL CARDOSO DE ARAUJO* Beneficiário Representante Legal: Grau de Parentesco: *viúva e filhos*Endereço *Sítio Mirador*No. *511* Complemento Bairro *ZONA RURAL*Cidade *AREIA* UF *PB* CEP *58489-000*Telefone *(83) 81516813 / 93182136689* Email **Informações Importantes**

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa na Seguradora Líder DPVAT.
- Para acompanhar o processo, acesse nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue 0800 022 12 04
- A indenização por Morte é de R\$ 13.500,00.
- Representante Legal - Pessoa que representa a vítima menor (0 a 15 anos). Pode ser PAI ou MÃE.

Atenção ! Preencha com Para documentação entregue**3. DOCUMENTOS BÁSICOS PARA A GARANTIA DE MORTE**

- Registro da Ocorrência, expedido pela autoridade policial (Cópia Autenticada e legível).
- Carteira de Identidade da vítima (na falta deste documento, apresentar: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação - Cópia simples e legível).
- CPF da vítima (Cópia simples e legível).
- Carteira de Identidade do(s) beneficiário(s) (na falta deste documento, apresentar: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação - Cópia simples e legível)
- CPF do(s) beneficiário(s) (Cópia simples e legível).
- Comprovante de Residência em nome do(s) Beneficiário(s) (Cópia simples e legível). Na ausência deste documento, Declaração de Residência - original (modelo no balcão de atendimento).
- Autorização de Pagamento / crédito de indenização - original para cada beneficiário - anexado com cópias simples de qualquer documento comprobatório dos dados bancários. (modelo no balcão de atendimento).
- Certidão de Óbito da Vítima (Cópia autenticada e legível).

OBSERVAÇÃO:

- Poderão ser solicitados documentos complementares, conforme legislação em vigor, dependendo de cada caso específico, como por exemplo:
 - 1) Prova da condição de cônjuge (esposa ou esposo) - quando era legalmente casado(a) com a vítima
 - 2) Prova da condição de companheirismo - quando convivia maritalmente com a vítima e esta era solteiro(a) ou separado(a) judicialmente ou divorciado(a).
 - 3) Prova da condição de casado(a) e de companheirismo - quando a vítima falece no estado civil de casado(a) mas estava separado(a) do esposo(a) e tinha um(a) companheiro(a).

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUEData *29/01/2016* Identidade *1974 502 2014*

Nome _____

Josefa cardoso da silva

Assinatura do Portador

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS Recebi os documentos assinaladosData */ /* Matr. Correios _____

Nome _____

Assinatura do Atendente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 488 - 292 / 2016

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 07/01/2016 11:40:35

Data / Hora da Ocorrência : 16/11/2015 04:00:00

Endereço da Ocorrência: ROD BR 116

PROXIMO AO AÇUDE CIPÓ

BARRO /CE

Ponto de Referência:

Severino Ramos de A. Santos
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua do Rosário, 48 - Centro - Aroeiras-PB

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia extraída
do próprio original ora exibido: dou fé.

Aroeiras, 19 de novembro de 2016

Selos: AGW84770 - SHHJ

Histórico

advertido das penas de falso testemunho disse que reside na cidade de AROEIRAS/PB, e vem a esta cidade a procura de laudos cadavéricos do acidente ocorrido e ora registrado; QUE, o fato se deu no dia 16/11/2015 por volta das 04h , fato ocorrido na BR 116 proximo a sede do Município do Barro/CE, onde envolveram-se dois veículos UM ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, ANO 2002, COR VERMELHA, PLACAS JOZ 7203 QUE BATEU NA TRASEIRA DE UM CAMINHÃO de placas até então não anotadas; QUE, neste acidentes faleceram seu pai e seu esposo Manoel Jose da Silva (certidão de óbito 01752501552015400003147000251290) e Antonio Vicente de Araujo Neto (certidão de óbito 01752501552015400003147000251371) ; QUE, o fato foi REGISTRADO 488-17938/2015; QUE, NO referido B.O não foi incluso as pessoas vitimas de lesões que tambem iam no citado ônibus,inclusive socorridas pelo SAMU a vários hospitais da região, das cidades de Milagres, Barro e Barbalha; QUE, as pessoas são que saíram acidentadas são: 01: SANDRA MARIA FRANCISCO MARCOLINO (RG 3.591.306 SSP/PB CPF 016.020.364/38) 02: ANA BEZTRIZ DE LUNA (REGISTRO DE NASCIMENTO N° 24926 FLS 270-V) 03- JOSE LEONARDO PEREIRA DE LUNA (RG.3.983.113 SSP/PB, CPF 086.514.124/01; 04- RAIMUNDO EMILIANO DA SILVA (RG 2.918.521 SSP/PB E CPF 625.671.447-49); 05: LIVIA JANIELE BARBOSA DE SOUZA (CPF 112.425.014/01); 06- MARIA LEUZA GALDINO DA SILVA (RG 1836697 SSP/PB E CPF 041.517.604-79) 07-IRENE MENDES DA SILVA NASCIMENTO (RG 2648739 SSP/PB E CPF 039.082.644-80) 08- JOSE SEVERINO DE LUNA (RG 2379473 2ª VIA SSP/PB E CPF 039.082.644-80 09- MARIA GORETE MENDES GONÇALVES (RG 2796210 2ª VIA SSP/PB E CPF 058.672.094-400 10- GERLANDE MENDES DE LUNA (RG 3648571 SSP/PB E CPF 104.960.084-39) 11- VALDENEIDE MENDES DO NASCIMENTO LUNA (RG 2132846 SSP/PB E CPF 024.101.064-04; 12- MARIA BORGES DA SILVA (RG 925132 SSP/PB E CPF 084.140.954-45 13- MARIA VANUSA DA SILVA NASCIMENTO (RG 3454174 SSP PB E CPF 126.269.084-60) 14- MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOSA (RG 2795713 SSP/PB E CPF 051.648024-30) 15 - JOSE CARDOSO DA SILVA (RG 2784207 SSP/PB E CPF 105.492.384-17) 16-MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO (RG 3606617 2ª VIA SSP/PB E CPF 016081824-95) 16-JOSE BIDÃO NETO (RG 590.234 2ª VIA SSP/PB E CPF 494.525.417-68) 17- JOSE SERAFIM GALDINO (CPF 453.093.884-00) 18- MARIA BORGES DA SILVA (RG 1250645 SSP/PB E CPF 038.183.044-67) 19- TAMIRES MARCOLINO, RENALE FRANCISCO MARCOLINO E GUSTAVO MARCOLINO DE SOUZA SILVA (TODOS FILHOS DE SANDRA MARIA FRANCISCO MARCOLINO) 22- MARIA MENDES GONÇALVES, LUCAS MENDES GONÇALVES E TIAGO MENDES GONÇALVES (TODOS FILHO DE MARIA GORETE GONÇALVES RG 2796210 2ª VIA SSP/PB E CPF 058672094-40) 25-ALICE MENDES DO NASCIMENTO, ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO E ALEXANDRE MENDES DO NASCIMENTO (TODOS FILHOS DE MARIA DAS DORES MENDES DO NASCIMENTO RG 2928420 SSP/PB E CPF 054.321.124-00); 28- ANDRESSA NASCIMENTO DE FREITAS ARAUJO (RG 3886691 SSP/PB E CPF 107.607.074-48) 29- JOSE EDUARDO MENDES DO NASCIMENTO LUNA (REGISTRO DE NASCIMENTO 25071 FLS 13 LIVRO 2/25) 30 VALDENEIDE MENDES DO NASCIMENTO LUNA (CPF 024.101.064-04); 31-IROSMAR SOARES DOS SANTOS (FILHO DE LINDOMAR FELITO DOS SANTOS RG 3030004 SSP/PB E CPF 054.217.144-97); 32- MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA (RG 1889443 2ª VIA SSP/PB E CPF 031.124.504-85; 33 MARIA BARBARELA

DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Pág. 1 de 2

Impresso em: 07/01/2016 12:24





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 488 - 292 / 2016

BARBOSA DE ARAUJO (RG 4228592 SSP/PB) (FILHA DE MARIA DE LORDES GOMES BARBOSA); 34- ANDREZA BARBOSA DE LIMA E ALEANDRA DA SILVA LINA (FILHAS DE MARIA BORGES DA SILVA) 36- MARIA DAS DORES MENDES DO NASCIMENTO (RG 2928420 SSP/PB E CPF 054.321.124-00) 37- JOSE RENATO BARBOSA (RG 1407143 SSP/PB E CPF 768.417.404-59) 38- JOSE FRANCISCO DA CRUZ (RG 2918521 SSP/PB E CPF 625.671.447-49) 39 MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO (RG 3135367 SSP/PB E CPF 064.305.024-81) 40- RAIMUNDO JOSE DA SILVA (RG 908289 SSP/PB E CPF 035.535.048-38) 41- ANALIA PEREIRA DA SILVA (RG 2719.669 SSP/PB E CPF 041361064-08) 42- ROSEMIRO DE SOUZA RODRIGUES (RG 4179762 SSP/PB E CPF 121.982.574-32) 43- ADEILSA BRASILIANA DE ARRUDA (RG 1657090 SSP/PB E CPF 874308864-34; 44- ANDRESSA NASCIMENTO DE FREITAS ARAUJO (RG 3886691 SSP/PB E CPF 107.607.074-48); 45- LINDOMAR FELINTO SANTOS (RG 3030004 SSP/PB E CPF 054.217.144-97) 46- ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS (RG 532293 SSP/PB E CPF 014.123.337-09; 47- MAURINO PESSOA DA SILVA (RG 406803 SSP/PB E CPF 179.942.921-00) 48- RITA ZULMIRA DA SILVA (RG 1072575 SSP/PB E CPF 690.218.214-00) 49 RANIERE DA SILVA DE SOUZA (RG REGSITRO DE NASCIMENTO 1723. RG 3794450 SSP/PB E CPF 112.374.074-78) 50- EDUARDO PESSOA DA SILVA (RG 184668 SSP/PB E CPF 951.445.874-53; QUE, tem procuração para mencionar tais nomes do acidente e veio a Juazeiro do Norte para pegar os dois laudos cadavéricos acima citados bem como registrar o B.O. E nada mais disse.

Noticiante(s)

Nome : JOSEFA CARDOSO DA SILVA

Endereço : SIT MIRADOR

Bairro : ZONA RURAL

Município/UF : AROEIRAS PB BRASIL

Telefone: 8381082324

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : *Eugenio Santos* - EUGÉNIO MARCOS DOS SANTOS - MAT.: 169047-1-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : *Josefa cardoso da silva*

VISTO DO DELEGADO(A) : LEVI GONÇALVES LEAL - MAT.: 132616-1-X



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua do Rosário, 48 - Centro - Aroeiras-PB

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia extraída
do próprio original ora exibido; dou fé.

Aroeiras, 19 de janeiro de 2016

Severino Ramos de A. Santos
Selo : ACW84777 - 050 K







Agência Nacional de Transportes Terrestres

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio deste Termo de Autorização eletrônico, a prestar o serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob o regime de fretamento eventual ou turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorização: 0003532918 Tipo de Solicitação: Comum	Data da Emissão: 15/11/2015 20:32:34			
	Data da Autorização: 15/11/2015 20:32:34			
	Código de Controle: 2E548301768174A0			
Empresa				
Razão Social: JAILSON DE SANTANA SILVA	CNPJ: 06.115.865/0001-80			
Placa Veículo: JOZ7203	Telefone SAC: 08008801315-0800880			
Contratante				
Razão Social: RAIMUNDO EMILIANO DA SILVA	CPF: 453.096.804-97			
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 16/11/2015	Número: 000107	Nº de Série: A	UF: PB	Valor em R\$: 684,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 16/11/2015 01:00				
País: BRASIL	UF: PB	Município: AROEIRAS		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: JOAO BATISTA GALDINO DE SOUZA		Prontuário: 04229892892	Admissão: 02/07/2015	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Religioso				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 49				
KM Percorrida (ida/volta): 900				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: CE				
Município: JUAZEIRO DO NORTE				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM					
País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PB	AROEIRAS	CENTRO		16/11/2015 01:00
BRASIL	CE	JUAZEIRO DO NORTE	CENTRO	16/11/2015 12:00	18/11/2015 20:00
BRASIL	PB	AROEIRAS	CENTRO	19/11/2015 05:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS					
Ordem	Nome		Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALEANDRA DA SILVA LIMA	Menor	Certidão Nascimento	22236	CERT. NASCIMENTO
2	ALICE MENDES DO NASCIMENTO	Menor	Certidão Nascimento	23582	CERT. NASCIMENTO

3	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LUNA	Menor	Certidão Nascimento	24926	CERT. NASCIMENTO
4	ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO	Menor	Certidão Nascimento	24611	CERT. NASCIMENTO
5	ANALIA PEREIRA DA SILVA		Carteira de Identidade	2719669	SSP/PB
6	ANDRESSA NASCIMENTO DE FREITAS ARAUJO		Carteira de Identidade	3886691	SSP/PB
7	ANDREZA BARBOSA DE LIMA	Menor	Certidão Nascimento	24884	CERT. NASCIMENTO
8	ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS		Carteira de Identidade	532293	SSP/PB
9	ANTONIO VICENTE DA SILVA		Carteira de Identidade	2378634	SSP/PB
10	EDUARDA PESSOA DA SILVA		Carteira de Identidade	1846684	SSP/PB
11	FLAVIANA BIDAO DA SILVA	Menor	Certidão Nascimento	19935	CERT. NASCIMENTO
12	GERLANDE MENDES DE LUNA		Carteira de Identidade	3648571	SSP/PB
13	GUSTAVO MARCOLINO DE SOUZA SILVA	Menor	Certidão Nascimento	00033101552009	CERT. NASCIMENTO
14	Irene MENDES DA SILVA NASCIMENTO		Carteira de Identidade	2648739	SSP/PB
15	JOSE CARDOSO DA SILVA		Carteira de Identidade	2784207	SSP/PB
16	JOSE FRANCISCO DA CRUZ		Carteira de Identidade	2918521	SSP/PB
17	JOSE SERAFIM GALDINO		Carteira de Identidade	138403	SSP/PB
18	JOSE SEVERINO FREITAS DE LUNA	Menor - (C)	Certidão Nascimento	00033101552015	CERT. NASCIMENTO
19	JOSE SILVIO DA SILVA		Carteira de Identidade	1108233	SSP/PB
20	JOSE BIDAO NETO		Carteira de Identidade	590234	SSP/PB
21	JOSE SEVERINO DE LUNA		Carteira de Identidade	2379473	SSP/PB
22	JOSEFA ELZA GALDINO DA SILVA		Carteira de Identidade	3630360	SSP/PB
23	JOSENILDO BIDAO DA CUNHA		Carteira de Identidade	3489533	SSP/PB
24	LIVIA JANIELLEN BARBOSA DE SOUZA	Menor	Certidão Nascimento	30219	CERT. NASCIMENTO
25	LUCAS MENDES GONCALVES	Menor	Certidão Nascimento	25427	CERT. NASCIMENTO
26	MANOEL JOSE DA SILVA		Carteira de Identidade	981221	SSP/PB
27	MARIA BARBARA BARBOSA DE ARAUJO		Carteira de Identidade	4228592	SSP/PB
28	MARIA DAS DORES MENDES DO NASCIMENTO		Carteira de Identidade	2928420	SSP/PB
29	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA		Carteira de Identidade	1889443	SSP/PB
30	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOSA		Carteira de Identidade	2795713	SSP/PB
31	MARIA GORETH MENDES GONCALVES		Carteira de Identidade	2796210	SSP/PB
32	MARIA MENDES GONÇALVES	Menor	Certidão Nascimento	24092	CERT. NASCIMENTO
33	MARIA BORGES DA SILVA		Carteira de Identidade	1250645	SSP/PB
34	MARIA BORGES DA SILVA		Carteira de Identidade	925123	SSP/PB
35	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO		Carteira de Identidade	3606617	SSP/PB
36	MARIA JOSE DA CONCEICAO		Carteira de Identidade	3135367	SSP/PB
37	MARIA VANUSA DA SILVA NASCIMENTO		Carteira de Identidade	3454174	SSP/PB
38	MAURINO PESSOA DA SILVA		Carteira de Identidade	406803	SSP/PB
39	RAIMUNDO EMILIANO DA SILVA		Carteira de Identidade	912457	SSP/PB
40	RAIMUNDO JOSE DA SILVA		Carteira de Identidade	908289	SSP/PB
41	RANIERE SILVA DE SOUZA		Carteira de Identidade	3794450	SSP/PB
42	RENALI FRANCISCO MARCULINO	Menor - (C)	Certidão Nascimento	00033101552010	CERT. NASCIMENTO
43	RENATA DA SILVA BARBOSA		Carteira de Identidade	4292759	SSP/PB
44	rita ZULMIRA DA SILVA		Carteira de Identidade	1072575	SSP/PB
45	ROSEMIRIO DE SOUZA RODRIGUES		Carteira de Identidade	4179762	SSP/PB
46	SANDRA MARIA F. MARCULINO		Carteira de Identidade	3591306	SSP/PB
47	SEBASTIANA PESSOA DA SILVA		Carteira de Identidade	2939358	SSP/PB
48	TAMIRES MARCOLINO		Carteira de Identidade	24885	SSP/PB
49	/ TIAGO MENDES GONCALVES	Menor - (C)	Certidão Nascimento	0003310155 2013 1 00027 208 0026770 29	CERT. NASCIMENTO

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

No. Órgão

51	LICENCIADO VINCULADO DE ALUGO A MUNICÍPIO GANHADORA INSCRIÇÃO 2.378.634-55P/PB
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 2E54830176B174A0

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO ÔNIBUS

A autorizatária deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

- I - Certificado de Registro de Fretamento - CRF impresso, acompanhado do e-mail que o enviou;
- II - Autorização de viagem com a relação de passageiros e, no caso de fretamento contínuo, os respectivos anexos;
- III - Comprovação do vínculo dos motoristas com a detentora do CRF;
- IV - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil, com cobertura total durante todo o período da viagem e comprovante de pagamento do seguro, caso mensal;
- V - Nota fiscal da prestação do serviço no caso de Fretamento Eventual ou Turístico;
- VI - Laudo de Inspeção Técnica - LIT; e
- VII - formulário para registro das reclamações de danos ou extravio de bagagem.

Na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar adicionalmente ao previsto no artigo 39 e seu parágrafo único, a documentação exigida pelos Acordos Internacionais.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Autorização será realizada de acordo com a Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 2.521/1998, Resolução nº 1.166/2005 e Portaria nº 312/2013, do Ministério do Turismo, com a característica de promover-se em circuito fechado, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Carimbo e assinatura do representante legal do solicitante

Jailson de Santana Silva
DIRETOR

<https://appweb.antt.gov.br/AV/AvPublico/impressao1.asp?imp=def>

15/11/2015

15/11/2015

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS ONIBUS - SEGURO DPVAT	
PB Nº 011754909036 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
JAILSON DE SANTANA SILVA	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA 03072593400 J0Z7203/PB www.dpvatosegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
2015 27/03/2015 <small>EXERCÍCIO DATA EMISSÃO</small>	
VIA JAILSON DE SANTANA SILVA <small>CPF / RG</small> PLACA <small>_____</small>	
RENAVAM <small>_____</small>	MARCA / MODELO <small>_____</small>
10000072593400 → J0Z7203/PB	
00795502435 SCANIA / MPOLÔ PARADIS PRÉMIO TARIFÁRIO	
IPVA (R\$) 2002 3	DEPRECIAÇÃO 9BSK6X2BE23533155 CUSTO DO BILHETE (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****	ICF (R\$) SEGURO PAGAMENTO PAGO
PAGAMENTO COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PAGAMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> DATA DE VENCIMENTO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 00.300.000/0001-00 www.seguradoraliderdpvat.com.br	
15180-1721090-20150327	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce
Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE JUAZEIRO DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE JUAZEIRO DO NORTE

Registro No.: 599438 Em: 17/11/2015
Livro.: 0050 Pág.: 098 Digitador: ERIKA_PAKISA
Enviar para.: DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE

20. AUTENTICAÇÃO
Certifico que a cópia do Documento
referido confere com o Original.
Assinatura: FLS.
Data: 07/01/2016

Cadavérico

Em 17 de Novembro do ano de 2015, no Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de JUAZEIRO DO NORTE
Foram designados o(s) perito(s):

Joel Boechat De Moraes Junior CREMEC Nº:10244

para procederem a exame de corpo de delito (cadavérico) em um corpo recebido no Necrotério às 03:10 de 17/11/2015 e identificado como sendo de:

Antonio Vicente De Araujo Neto

conforme informações contidas na Guia Policial de nº 3299 / 2015 , emitida pelo (a) DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE e que o acompanhava, após descreverem com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Houve morte?; SEGUNDO - Qual a causa da morte?; TERCEIRO - Qual o Instrumento ou meio que produziu a morte?; QUARTO - Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta Especificada).

Em consequência, às 16:00 hs de 16/11/2015 passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgaram necessárias, findo os quais declararam:

Histórico: Às 15:30 horas do dia 16/11/2015, deu entrada no necrotério do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte o corpo de Antonio Vicente de Araújo Neto, que teria sido vítima de acidente de trânsito às 04:00 horas do dia 16/11/2015, na Rodovia BR-166, na zona rural de Barro-CE, falecendo imediatamente no local, conforme informações contidas na guia policial Nº 488-3299/2015 da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que acompanha o corpo.

Identificação: Trata-se de um corpo do sexo masculino, de cor parda, idade aparente de 30 anos, boa compleição física, cabelos castanho escuros crespos grandes, barba e bigode raspados, olhos castanho escuros, dentes preservados, trajando jaqueta preta, camisa polo cor de rosa e bermuda marrom clara, sem tatuagens.

Descrição:

Tanatognose: Ao exame, observamos rigidez cadavérica difusa, esfriamento cadavérico, livres de hipóstase dorsais, desidratação ocular, midriase fixa e ausência de quaisquer sinais de manifestações vitais.

Exame externo:

1. Geral: Exibe múltiplas equimoses e feridas contusas superficiais em todo o corpo.
2. Cabeça e Pescoço: Exibe equimose no olho direito e epistaxe.
3. Tórax: Exibe afundamento do tórax e múltiplas fraturas no esterno e gradil costal.
4. Dorso: Exibe múltiplas feridas contusas superficiais tipo arrasto.
5. Abdome: Exibe avulsão dos intestinos através do períneo.
6. Membros Superiores: Exibe fratura completa fechada no braço direito.
7. Membros Inferiores: Exibe fratura fechada na pelve, fraturas completas fechadas bifemurais e fratura completa exposta na perna direita.

Exame Interno:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce
Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE JUAZEIRO DO NC

...Continuação do Laudo de nº: **599438** Livro.: 0050 Pág.: 098 Data: 17/11/2015

1. Cabeça: Realizada incisão bimastoidea e rebatido o couro cabeludo, constatamos:

Couro cabeludo: Sem sinais de trauma.

Crânio: Exibe fraturas nas fossas anterior direita e média bilateral da base do crânio.

Cavidade craniana: Exibe hemorragia subaracnóidea difusa.

2. PESCOÇO: Sem sinais de trauma.

Realizada incisão mentopubiana e rebatido o plastrão esterno-costal, constatamos:

3. Tórax e abdome: Observa-se esmagamento toracoabdominal difuso.

Discussão: A causa da morte foi politraumatismo por esmagamento por ação de instrumento contundente. A provável causa jurídica da morte é acidente. A coleta de sangue para exame de alcoolemia não foi realizada devido à pequena quantidade de sangue disponível e ao estado de coagulação.

Conclusão: Diante do exposto, inferimos tratar-se de morte real por:

Politraumatismo;

Esmagamento;

Ação de instrumento contundente.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1 - Sim;

2 - Esmagamento;

3 - Instrumento contundente;

4 - Não.

Nada mais havendo a registrar, encerro este laudo que, depois de lido e achado conforme assino.

Joel Boechat De Moraes Junior
Joel Boechat De Moraes Junior
1º Perito CREMEC N°:10244

SEUJO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO

Germaga
Subsecretaria de Administração do Estado
do Ceará
1º Ofício
Sobras
de Perito 024762
PEFOCE/CE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

20º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o/a(s) documento
referido(a) confere com o Original. 20º D.R.P.C.
07-01-2016 POLÍCIA CIVIL

Lyn M J L
F.L.S.

MF169047-1-C
MATERIAL CADASTRAL

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG n. 1.974.502 – 2^a. via SSP/PB e CPF n. 007.381.224-24, residente e domiciliada no Sítio Mirador, zona rural de Aroeiras – Paraíba, cep. 58.489-000.

OUTORGADOS: Béis. CHARLES PEREIRA DINOÁ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 9314 e PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 2748, ambos com endereço profissional na Rua Semeão Leal, n. 176, 1º andar, sala 106, centro, Campina Grande – Paraíba, cep. 58.400-093. Email: charlesdinoa@hotmail.com / pteotoniosantos@gmail.com.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome da outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15).

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Campina Grande, 06/06/2017

Josefa cardoso da silva

Outorgante

**SINISTRO 3160294576 - Resultado de consulta por
beneficiário**

VÍTIMA ANTONIO VICENTE DE ARAUJO NETO

COBERTURA Morte

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Comprev Previdência S/A-Filial
Fortaleza-CE

BENEFICIÁRIO ELOA VITORIA CÁRDOSO DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 13541201401

Posição em 05-06-2017 23:05:16

Pedido de indenização cancelado.



Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2016

Carta nº: 9102051

A/C: JOSEFA CARDOSO DA SILVA

Sinistro: 3160294576 ASL-0876199/16
Vitima: ANTONIO VICENTE DE ARAUJO NETO
Data Acidente: 16/11/2015
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Segue anexo termo de audiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
JUIZO DA COMARCA DE AROEIRAS

Processo nº 0800259-20.2017.815.0471

Juíza de Direito Flávia de Souza Baptista.

Promovente Josefa Cardoso da Silva, rep. os menores Daniel Cardoso de Araújo e Eloá Vitória Cardoso de Araújo.

Promovido Seguradora Comprev Seguros e Previdência S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 25 de outubro de 2017, às 10:40 horas, na sala de audiências do Fórum Judiciário local desta cidade de Aroeiras, estado da Paraíba, onde se achava presente a MM. Juíza de Direito em substituição desta comarca, comigo técnica judiciária ao final assinado, foi realizada a audiência nos autos da ação acima especificada.

Realizado o pregão por Oficial de Justiça, certificou-se a ausência das partes, as quais não foram intimadas para o presente ato. -x-

Iniciada a audiência, pela MM. Juíza foi dito: não tendo sido cumpridas as intimações das partes, torne-se impossível realizar esta audiência. Verifico que este processo foi distribuído no Juizado especial, entretanto, a inicial se fundamenta no rito ordinário e a petição está direcionada à Vara Única. Diante disso, **redistribua-se à Vara Única, intimando a parte autora.** Após, cumpram-se as seguintes determinações: Considerando o advento do novo CPC, que tem em sua essência privilegiar a mediação e a conciliação entre as partes, entendo que, infelizmente, desde que passou a vigorar, em março de 2016, as partes, principalmente, as empresas, não estão ancoradas no mesmo espírito conciliador dos legisladores. Por estas razões, a conciliação prévia, prevista no novo CPC, está se tornando inócua e onerosa às partes e ao Poder Judiciário, atentando, inclusive, aos princípios da celeridade e da razoabilidade duração do processo, razão porque postergo sua designação para futura data, a requerimento das partes, até porque, em outros casos semelhantes, envolvendo seguro DPVAT, os acordos porventura realizados somente costumam ocorrer após a realização de perícia. Destarte, considerando, ainda, não haver quaisquer prejuízos às partes, determino a citação da parte promovida, nos termos do art. 344 do CPC, no prazo e termos legais. **Redistribua-se e cumpra-se com atenção.** Nada mais havendo, encerrou-se este termo. -x-

Analista/Técnico Judiciário

Flávia de Souza Baptista
Juíza de Direito em substituição

Oficial de Justiça

Segue anexo correspondência devolvida, referente à Carta de citação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

Ao Ilmo(a) Sr(a). Representante Legal
Comprev Seguros e Previdência S/A
Rua 25 de Março, 705, SI 203, Centro
Fortaleza/CE - Cep: 60.060-120

R.H. 07/102/2018
Assinatura



Praça João Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba
PABX: (83) 3216-1400 • www.tpbjus.br



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		AVISO DE RECEBIMENTO AR	
CORREIOS BRÉSIL		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
		JT 28020926 3 BR	
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		ESTRADA DA LINDA POLO INDUSTRIAL CONCEIÇÃO DO JARDIM DIRETORIA DO FÓRUM CITY CENTER CAMPINAS - SP CEP 13075-000	
CIDADE / LOCALITÉ		MUNICÍPIO ENDERECO INSUFICIENTE NÃO EXISTE O N° MERCADO FALSO DESCONHECIDO PECULIAR ABSENT NÃO PROCURADO OUTROS	
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)			

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO



RUBRIC: Padua Mesquite
Nest. #1125A-9

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROEIRAS - PARAÍBA.

AUTOS n. 0800259-20.2017.8.15.0471

PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS, já qualificado no instrumento procuratório constante do ID n. 8994950, vem perante Vossa Excelência para requerer que determine ao cartório que proceda à sua inclusão no sistema como procurador da autora.

Por oportuno, destaca que todas as intimações atinentes ao processo em tela deverão ser feitas na pessoa do BEL. PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS, cujo endereço também consta do referido instrumento, sob pena de nulidade.

Requer, por oportuno, o prosseguimento da lide com respectiva designação da audiência de instrução e julgamento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Aroeiras, 05/03/2018.

Dr. Pedro Teotonio dos Santos

Advogado OAB/PB 2748



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Aroeiras**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706) 0800259-20.2017.8.15.0471

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de inclusão do advogado Pedro Teotonio dos Santos (ID 12892015), como patrono da parte autora.
Preceda a escrivania a alteração requerida.

Intime-se a parte promovente, por seu advogado, para acostar certidão de óbito do falecido, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial, consoante art. 321, parágrafo único, do CPC.

AROEIRAS, data do registro eletrônico

Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire Farinha

Juíza de Direito

(assinado eletronicamente)



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Aroeiras**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706) 0800259-20.2017.8.15.0471

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de inclusão do advogado Pedro Teotonio dos Santos (ID 12892015), como patrono da parte autora.
Preceda a escrivania a alteração requerida.

Intime-se a parte promovente, por seu advogado, para acostar certidão de óbito do falecido, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial, consoante art. 321, parágrafo único, do CPC.

AROEIRAS, data do registro eletrônico

Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire Farinha

Juíza de Direito

(assinado eletronicamente)

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROEIRAS - PARAÍBA

PROC. Nº 0800259-20.2017.8.15.0471

JOSEFA CARDOSO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado e bastante procurador que ao final subscreve, legalmente constituído, vem respeitosamente à presença de V.Ex^a, em cumprimento ao despacho retro (id. 15677901), fazer **JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO** requerida pelo juízo.

PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS

OAB/PB 2748

CNPJ
06.747.620/0001-75

Cartório Gonçalves - 1º Ofício

Rua Manoel Américo 256

Centro - Cep. 63.380-000

Barro - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO VICENTE DE ARAÚJO NETO

MATRÍCULA:

017525 01 55 2015 4 00003 147 0002513 71

SEXO Masc.	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO, 37 anos
---------------	--------------	---

NACIONALIDADE AROEIRAS-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI Rg N° 2378634;	ELEITOR SIM
------------------------------	---	----------------

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
residente SITIO MIRADOR, SN, AROEIRAS/PB, filho(a) de JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO e MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO

DATA E HORA DO FALECIMENTO dezesseis de novembro de dois mil e quinze às 04:00hs	DIA 16	MÊS 11	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
RODOVIA BR 116, ZONA RURAL - BARRO, ESTADO DO CEARÁ,

CAUSA DA MORTE
POLITRAUMATISMO, ESMAGAMENTO, AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS) CEMETERO DE MANOELAS - AROEIRAS - PB	DECLARANTE JOSEFA CARDOSO DA SILVA
--	---------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. JOEL BORCHAT DE MORAIS JUNIOR - CRM 10.244, DO N° 227458850

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido deixou dois (02) filhos, deixou bens a inventariar.

CARTÓRIO GONÇALVES - 1º OFICIO
MARIA ROSIMAR LEITE DE LIMA GONÇALVES,
Registradora.
Barro - Ceará
Rua Manoel Américo, 256 Centro
Tel. 8835541507

Barro, 24 de novembro de 2015.

JUCIANO FERNANDES DE SOUZA
Escrevente

Juciano Fernandes de Souza
Escrevante Substituto



Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Vara Única de Aroeiras

Rua Padre Leonel Franca, S/N, Centro, AROEIRAS - PB - CEP: 58489-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

SENTENÇA

Nº do Processo: 0800259-20.2017.8.15.0471

Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706)

Assuntos: [Pobreza]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO DE ARAUJO, ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAUJO

RÉU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

Vistos, etc.

Intime-se a parte promovente (expediente eletrônico), a fim de informar o correto endereço da parte promovida, para fins de citação, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 321, do CPC.

Cumpra-se.

AROEIRAS-PB, data e assinatura eletrônica.

Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire Farinha

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Vara Única de Aroeiras

Rua Padre Leonel Franca, S/N, Centro, AROEIRAS - PB - CEP: 58489-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

SENTENÇA

Nº do Processo: 0800259-20.2017.8.15.0471

Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706)

Assuntos: [Pobreza]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO DE ARAUJO, ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAUJO

RÉU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

Vistos, etc.

Intime-se a parte promovente (expediente eletrônico), a fim de informar o correto endereço da parte promovida, para fins de citação, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 321, do CPC.

Cumpra-se.

AROEIRAS-PB, data e assinatura eletrônica.

Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire Farinha

Juíza de Direito

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROEIRAS - PB

Proc. nº 0800259-20.2017.8.15.0471

JOSEFA CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado signatário, vem respeitosamente à presença de V.Ex^a, em cumprimento ao despacho retro, comunicar e requerer o que se segue:

Por meio do despacho próximo passado, a parte foi instada a apresentar novo endereço para citação da promovida. Pois bem, tendo em vista a ineficiência do mandado no endereço previamente indicado (filial da promovida), requer que a mesma seja citada em sua matriz, no endereço abaixo indicado:

° AV MEM DE SÁ, nº 247, Andar 1 Parte, Cep. 20.230-151, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Email: secretaria@comprev.com.br - Tel. (21) 2505-2040/ (21) 2505-2010

O presente endereço consta na consulta do registro da empresa - CNPJ - site da receita federal.

Pedro Teotônio dos Santos

OAB/PB 2748

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Vara Única de Aroeiras

Rua Padre Leonel Franca, S/N, Centro, AROEIRAS - PB - CEP: 58489-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

DESPACHO

Nº do Processo: 0800259-20.2017.8.15.0471

Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706)

Assuntos: [Pobreza]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO DE ARAUJO, ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAUJO

RÉU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

Vistos, etc.

Cite-se o promovido por meio de carta com aviso de recebimento, no endereço indicado na petição de ID nº 21846901, para, querendo, apresentar contestação, consignando-se o prazo de quinze dias úteis para tanto, a contar da juntada aos autos do AR respectivo, sob pena de serem presumidas verdadeiras as alegações de fato não impugnadas (art. 341, CPC).

Não apresentada contestação no prazo supra, certifique-se o ocorrido e venham-me os autos conclusos.

Apresentada contestação, independentemente de nova conclusão, intime-se a parte autora, por seu advogado (meio eletrônico), para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 dias (art. 350, CPC).

Em seguida, independentemente de nova conclusão, intimem-se ambas as partes, por seus respectivos advogados (meio eletrônico), para, querendo, especificarem as provas que desejam produzir em sede de instrução, no prazo comum de 15 dias, fundamentando sua necessidade, pertinência e adequação, sob pena de indeferimento e julgamento antecipado do mérito.

Venham-me os autos conclusos somente após o decurso do último prazo.

Aroeiras, data e assinatura eletrônica.

Maria Carmen Hereáclio do Rêgo Freire Farinha

Juíza de Direito



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Aroeiras**

PROCESSO N° 0800259-20.2017.8.15.0471

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706)
[SEGURO]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO DE ARAUJO, ELOA VITORIA
CARDOSO DE ARAUJO
RÉU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 275 e seguintes do CPC, **CITO**

Nome: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Endereço: Avenida Mem de Sá_, 247, Andar 1 Parte, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20230-151**

, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de **15** (quinze) dias, nos termos do artigo 238 e seguintes do CPC. A contestação deverá ser elaborada e instruída nos moldes do art. 335 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia da petição inicial.

Aroeiras, 14 de agosto de 2019.

WALFREDO WAGNER TRAJANO FERREIRA
Analista Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 17080213132673900000008802219

CERTIDÃO

DEVOLVO O PRESENTE MANDADO TENDO EM VISTA TER SIDO EXPEDIDO POR
EQUÍVOCO POR ESTA NOBRE ESCRIVANIA JUDICIAL. DOU FÉ.

AROEIRAS PB, 23.08.2019

SILENO MIGUEL DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Aroeiras**

PROCESSO N° 0800259-20.2017.8.15.0471

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (1706)
[SEGURO]

AUTOR: JOSEFA CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO DE ARAUJO, ELOA VITORIA CARDOSO DE ARAUJO

RÉU: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA SA

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 275 e seguintes do CPC, **CITO**

Nome: COMPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Endereço: Avenida Mem de Sá_, 247, Andar 1 Parte, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-151**

, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de **15** (quinze) dias, nos termos do artigo 238 e seguintes do CPC. A contestação deverá ser elaborada e instruída nos moldes do art. 335 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia da petição inicial.

Aroeiras, 14 de agosto de 2019.